



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

DECRETO Nº 141

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1216 de 13/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.280,00 (Dois mil, duzentos e oitenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

01.01	01.031.0002.1.002	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.280,00
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS				R\$ 2.280,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.280,00 (Dois mil, duzentos e oitenta reais), conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL

01.01	01.031.0002.2.001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.280,00
TOTAL DE REDUÇÕES				R\$ 2.280,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 25 de Novembro de 2019

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL